

# MULHERES NA ABRAT – 40 anos de história de lutas

Benizete Ramos de Medeiros<sup>1</sup>

“Não venci todas as vezes que lutei, mas perdi todas as vezes que deixei de lutar” (Cecilia Meireles)

## 1. Introdução

O convite de escrever um texto sobre mulheres e correlações, chega em momento que o Brasil atravessa grave crise de identidade política e social. O mais desafiador está relacionado com a grande alteração na Legislação Trabalhista, iniciada a partir do PL nº 6.787 denominado “reforma da CLT”, com posterior substitutivo apresentado pelo relator deputado Rogério Marinho (PSDB/RN), tendo no Senado o PLC n. 38/2017 e no dia 13 de julho de 2017, sancionado pelo presidente da República (não eleito pelo voto direito) tomando o número 13.467/2017 ocasionando no mundo do trabalho e nos artífices do direito, insatisfação, incomodação, tirando muitos da zona de conforto, sobretudo quem é vinculado às questões trabalhistas e sociais, seja os advogados trabalhistas; magistrados do Trabalho; membros do MPT; membros da fiscalização do trabalho; professores da área, sindicatos e, sobretudo os trabalhadores, esses pela absoluta incerteza de continuidade de emprego, atirados às intempéries do futuro.

Por isso, desde 2015 com toda essa promessa de incertezas e prenúncio de lutas, venho, como muitos, debruçada na análise da chamada reforma Trabalhista com irresignação através de diversos meios. Nessa perspectiva, escrever sobre mulheres, parece fugir desse eixo, mas não, não muito, pois a luta de mulheres que durante quarenta anos vem fazendo a história da ABRAT e chega a esse período encorajadas.

Tanto se pode escrever sobre reformas trabalhistas ou sobre mulheres, ah..sobre essas a seara é farta e fértil, optando por fazer um recorte já desde logo prestando uma homenagem aos quarenta anos da Associação Brasileira de

---

<sup>1</sup>Benizete Ramos de Medeiros. Advogada trabalhista. Professora de Direito material e Processual do Trabalho; doutora em Direito e Sociologia (UFF); mestre em Direito Público (FDC); membro da Comissão de Direito do Trabalho do IAB; presidente da direção geral da Associação Luso-brasileira de juristas do Trabalho – JUTRA (biênio 2016-2018).

Advogados Trabalhistas: ABRAT e as diretoras que contribuíram em seus movimentos nas diversas épocas.

Inspira-se em outra importante mulher brasileira Cora Coralina em seu famoso poema “Aos moços”, para fazer coro com o necessário otimismo e coragem que deve vestir aqueles que saíram do ano de 2017 combalidos por tanto desarranjo social, político e jurídico, este relacionado ao Direito do Trabalho. Eis, a primeira parte:

Eu sou aquela mulher  
a quem o tempo  
muito ensinou.  
Ensinou a amar a vida.  
Não desistir da luta.  
Recomeçar na derrota.  
Renunciar a palavras e pensamentos negativos.  
Acreditar nos valores humanos.  
Ser otimista.<sup>2</sup>

Sei de mulheres que fizeram e fazem muito. Convivi e convivo com tantas. Admiro diversas e me espelho em algumas, mas faço um recorte senão seria interminável qualquer texto. Ao fazer a escolha de resgatar a participação das mulheres que estiveram na diretoria ABRAT nas diversas épocas colocando tijolos nessa construção que se solidificou ao longo de 40 anos. Ao fazê-lo, pontuo a história dessa instituição de lutas.

Portanto, este texto não é jurídico, nem histórico, tampouco sociológico, mas tem um pouco de cada. Poderá despertar o leitor pela pesquisa e o pouco do resgate histórico da participação da ABRAT nas lutas dos direitos sociais e as mulheres que ombream ao lado.

Ao nominá-las nas diretorias da ABRAT em diversas épocas, também homenageio todas as mulheres que não se furtaram à luta na política, nas ciências, nas artes, na literatura, nas lides domésticas e nas diversas profissões e mesmo aquelas que se mantiveram na retaguarda.

Portanto, todo suporte teórico está baseado nas informações pesquisadas e entrevistas feitas para compor a obra que resgata a história da ABRAT<sup>3</sup>, na qual

---

<sup>2</sup>– Cora Coralina, no livro “Vintém de cobre: minhas confissões de Aninha”. 6ª ed., São Paulo: Global Editora, 1997, p.145

<sup>3</sup> MEDEIROS. Benizete Ramos de. Os Trabalhistas, da discriminação à ascensão e a contribuição da ABRAT. SP: Ltr.2016

há indicação de todas aquelas mulheres que compuseram as diretorias nos diversos momentos do país.

## **2. Mulheres que contribuíram para primeira quadra da ABRAT – 1977 a 1987**

Nos primórdios da construção da ABRAT algumas mulheres tiveram importante papel, pois iniciava-se a semente de uma Associação de âmbito nacional, cujo gigantismo atual não se podia prever. Algumas delas não são conhecidas pela maioria dos abratianos<sup>4</sup>.

Nos idos da década de 70 foram muitas conversas iniciais de idealização de uma Associação de âmbito nacional que agrupasse os advogados trabalhistas, então partilhadas por Bernadete Kurtz (RS), Moema Baptista (RJ), Olga Araújo (RS) e Célia Belmonte e Giza Nara (RS), portanto, as pioneiras.

Esses diálogos ocorreram em 1977 durante o III Congresso Estadual de Advogados Trabalhistas do Rio Grande do Sul, sob a direção da Associação Gaúcha de Advogados Trabalhistas – AGETRA. Benedito Calheiros Bomfim (RJ), havia sido convidado para proferir palestra de abertura nesse III Encontro da AGETRA. O advogado carioca Costa Neto era o presidente da ACAT e, diante disso, propôs que se fizesse uma grande delegação para prestigiar o palestrante carioca. A delegação foi constituída por parte do segmento da advocacia trabalhista carioca, dentre eles, Moema Baptista, Calheiros Bomfim, Custódio Neto, Paulo Reis, Costa Neto, Celia Belmonte, Carlos Eduardo Azevedo Lopes (Kadu), Nelson Tomaz Braga e outros, com isso “fizemos uma grande delegação, éramos uns 20 do Rio de Janeiro e lá nesse encontro eu conheci 60 advogados gaúchos”.<sup>5</sup>

Assim, nascia, naquele Estado em 1977, a semente dessa gigante chamada ABRAT com intuito de abraçar as questões de aderência ao Direito do Trabalho, da Justiça do Trabalho e, portanto, da defesa dos Direitos e garantias fundamentais, bem como os interesses do próprio grupo de advogados trabalhistas, então discriminados em relação aos demais ramos do direito. Esses, os pilares fundantes.

Em 1978, junto com IV Encontro da AGETRA, ocorreu Iº Encontro Nacional dos Advogados Trabalhistas – ENAT (como eram chamados os CONAT’s). E, em

---

<sup>4</sup> Palavra oficialmente cunhada no Livro desta autora, Os Trabalhistas da Discriminação à ascensão e a contribuição da ABRAT. SP: Ltr. 2016

<sup>5</sup> BAPTISTA. Moema. Entrevista gravada em 28.08.2014 (segunda entrevista feita com Moema) e que compôs a obra referida

1979, no Rio de Janeiro, foi eleita a primeira diretoria da ABRAT e lavrado os estatutos, assim nascia oficialmente, cujo resgate histórico, numa pesquisa de campo e documental é detalhado na obra desta autora.<sup>6</sup>

Afinadas a essas propostas iniciais de lutar pelos direitos sociais contra o retrocesso e conferir dignidade ao grupo de advogados, várias mulheres ousaram ocupando as mais diversas posições nas diretorias e ombreando nas propostas estatutárias e fundantes aos longos dos hoje 40 anos de existência da ABRAT.

Nessa quadra, onde a reconstrução do país e instalação do estado democrático de direito era o grande anseio da sociedade brasileira e dos advogados trabalhistas aliados à busca pelo reconhecimento como advogados em patamar de igualdade aos criminalistas, civilistas e tributaristas.

A discriminação era também em relação a própria Justiça do Trabalho como casa do trabalhador, por ser muito mais voltada à conciliação, também pela existência (até 1999) de juízes leigos e outros pontos que diferenciavam-na da justiça comum.

Das pesquisas feitas é possível encontrar a participação de uma única mulher nas diretorias dos biênios de 1981/83 e 1983/1985, a paulista Maria da Penha Guimarães, ocasião em que houve a primeira reeleição na história da Associação, tendo como presidente Ary Montenegro Castello (SP)

Já no biênio seguinte -1985/87, a diretoria capitaneada por Reginaldo Felker, contou com a contribuição feminina de Sandra Nara (ES) e Marilene Petry Somnitz (RS), isso na diretoria. No entanto, sem o apoio de sua companheira de luta Bernadete Kurtz, a gestão seria bem mais difícil, como se depreende do trecho da entrevista feita “E ele saía a perambular pelo Brasil, e eu segurava o escritório”.<sup>7</sup>

Registre-se que não havia mulheres na primeira diretoria então presidida por Celso da Silva Soares que embora pequena era bastante representativa e, por ser a primeira entende por bem de fazer o registro. Assim: Presidente: Celso da Silva Soares (RJ); vice-presidente: Ulisses Riedel de Resende (DF); vice-presidente administrativo: Carlos Arthur Paulon (RJ); vice-presidente de relações regionais: Mario Chaves (SP); secretário geral: Francisco Domingues Lopes (RJ); tesoureiro: João Alves de Góes (Niterói, RJ); diretor de comunicação:

---

<sup>6</sup> MEDEIROS. Benizete Ramos de. Os Trabalhistas, da discriminação à ascensão e a contribuição da ABRAT. SP: Ltr.2016

<sup>7</sup> Entrevista feita para compor a obra citada.

Sizernando Pechincha Filho (ES). Mas, a candidata natural, segundo se pesquisou, era uma mulher Olga Araújo, mas que em razão de um “racha com os advogados do Sul”<sup>8</sup> a indicação foi de Celso Soares.

O que marcava essa quadra era a ditadura militar e, portanto o anseio geral de construção de um estado democrático de direito, razão pela qual a instituição pactuava “compromisso de contribuir para o desenvolvimento público, social e econômico da sociedade brasileira, aprimorando a lei”<sup>9</sup>.

Eram tempos de crise econômica, desemprego, inflação alta, que já se avizinhavam e por isso, não escapavam dos temas de debates nos encontros anuais, muitos deles, sugeridos por essas mulheres.

Um ponto que merece destaque foi a participação da ABRAT na Assembleia nacional constituinte, tendo sido o presidente Felker sabatinado na comissão respectiva. Segundo ele, acredita ter contribuído para construção dos direitos sociais insitos na CRFB/88.

Nesse período foi criada a Associação Latino-Americana de Advogados Laboralistas -ALAL, com intuito de ampliação dos diálogos comum em prol dos direitos sociais e fortalecimento das entidades.

### **3. Mulheres que contribuíram para segunda quadra da ABRAT – 1987 a 1997**

No **biênio** 1987 a 1989 assume a presidência da instituição o jurista José Martins Catharino e posteriormente, por 08 meses houve um mandato provisório com Roberto Mehana Khamis. Nesse período, contava-se com a participação de Alice de França Marques e Edna Xavier Cardoso (GO) nas diretorias.

Essa quadra teve a marca do primeiro *impeachment* de um presidente da República, Fernando Collor de Mello; de leis regulamentadoras marcadas por disputas de interesses no cenário político.

Nesse ambiente, assumia em março de 1989, para o biênio 1989/91, a primeira mulher na presidência, da ABRAT, Moema Baptista, de Cachoeiro de Itapemirim, ES, radicada no Rio de Janeiro, tendo diante de si a responsabilidade e o desafio de uma gestão em tempos sem internet, sem telefones móveis, sem redes sociais, sem whatsapp, sem facilidades nas viagens aéreas. Um desafio! Mas nada

---

<sup>8</sup> Medeiros. Ob cit.

<sup>9</sup> Carta do Rio de Janeiro do ano de 1979 transcrita, em parte, no livro citado.

disso a fez desanimar, ao contrário, saída de uma disputa eleitoral tomou-se de uma garra e coragem, marcando posição entre os trabalhistas e no país.

As eleições foram diretas e disputadíssimas com outra importante mulher Ana Maria Mendida de Moraes. O voto direto pela via da Associação de cada Estado, ou seja, cada Estado teve direito a um voto, que era o resultado dos votos individuais dos associados. Houve empate, no entanto, ante o criterioso e organizado processo eleitoral instalado, adotou-se um dos critérios de desempate, que levou Moema a ser a vencedora na disputa. No dizer de Celso Soares<sup>10</sup> *“As eleições foram disputadíssima, e a proclamação do resultado demorou, pois a comissão eleitoral teve que examinar e julgar dois recursos. Foi uma demonstração de exercício de democracia e amadurecimento da categoria. Uma eleição legítima, e não “para inglês ver” como diz o ditado popular”*.

Tal fato confirma a ousadia e a coragem da mulher que teve como vice-presidente a não menos aguerrida, Ana Ribas (DF).

No biênio seguinte, 1991/1993 as mulheres conquistam mais cadeiras na diretoria da Associação, o presidente era Renato Oliveira que contou com apoio de Silvia Lopes Burmeister (RS); Ana Ribas (DF); Maria Aparecida Moretto; Olga Araujo (RS); Fernando K. da Fonseca; Maria Chaves e Helena Scheiler, tiveram papéis fundamentais nos avanços necessários.

Para 1993/1995 ocupa a presidência Gilberto Gomes e, conforme obra citada, não foram localizados registros acerca da composição da diretoria, como também se escreveu que foi uma fase sem muitos projetos da ABRAT, tanto que ficou um ano à deriva inclusive com propostas de encerramento das atividades e baixa estatutária.

Considerando que a ABRAT encontra-se acéfala desde março de 1995, quando se extinguiu o último mandato de diretoria eleita e sem notícia de nenhuma providência para nova eleição, inexistindo, por consequência, qualquer dirigente legitimamente investido a quem possam se dirigir. Considerando inexplicável e inaceitável a completa omissão e ausência da ABRAT no cenário nacional, quando se discutem e se decidem matérias de mais alta relevância, tanto para os juslaboralistas como, para a defesa da cidadania. Considerando que a ABRAT desde a sua fundação, sempre se caracterizou como tribuna livre de debate amplo e democrático sobre todos os problemas que envolvem a cidadania, com presença marcante no processo de conscientização dos Advogados Trabalhistas. Considerando que a ABRAT deve ser considerada como patrimônio dos operadores do

---

<sup>10</sup> Soares Celso. In Revista comemorativa dos 25 anos da ABRAT, conforme obra citada

Direito do Trabalho, merecendo uma imediata discussão sobre seu destino, RESOLVEM promover a publicação de edital convocatório para realização de uma assembleia geral extraordinária a ser realizada em Vitória, Espírito Santo, em 06 de julho de 1996, nos termos do documento anexo. Curitiba, 06 de junho de 1996”<sup>11</sup>.

Mas o período do Brasil requeria que os advogados trabalhistas se mantivessem organizados pois eram tempos de globalização, de mudanças de paradigmas e, as mulheres foram fundamentais para essa reorganização tanto aquelas que sustentaram a continuidade como Bernar Kertz, Moema Baptista, Clair Martins, Giza Nara e outras, como as que compuseram a diretoria de revitalização.

Assim que para o biênio 1996/1998, foi eleita uma diretoria com Carlos Alberto Rocha (ES) como presidente e diretorias Silvia Lopes Burmeister (RS); Silvia Mourão (PA) e Celita Oliveira Souza (DF).

Aguerridamente enfrentaram a crise econômica, a globalização, então precursora do período neoliberal que traria intensos ataques aos direitos sociais .

A fênix para o ressurgimento da ABRAT teve a contribuição impar das mulheres que haviam passado pela sua história. O momento social e políticos do Brasil era distinto para o qual o desafio de seguir a frente de uma Associação de âmbito nacional propunha muito trabalho, disposição, muita capacidade e coragem.

## **5. Mulheres que contribuíram para terceira quadra da ABRAT - 1998 a 2008**

A segunda mulher a ocupar a presidência da décima diretoria da ABRAT, dez anos depois, foi a paranaense Clair da Flora Martins, eleita para o biênio 1998/2000, contava na sua gestão com outras tantas que viriam ombrear grandes lutas do grave período de políticas neoliberais com tentativas de desmontes da legislação protetora; com estado mínimo; venda das empresas públicas. Não é novidade a tentativa do capital no desmonte da legislação social protetora

Foram elas, Moema Baptista (RJ); Bernadete Kurtz (RS); Ivonete F. Andrade; Alzira Dias S. Rotbande; Joselice A.C. de Jesus (RJ); Gleide Barbosa Leite Sobrinha.

O momento do país fez com que essas mulheres buscassem alianças com as entidades dos países da América Latina, resgatando a ALAL e promovendo

---

<sup>11</sup>Revista comemorativa dos 25 anos da ABRAT. p. 27. citada no referida obra

encontros e realizando nos anos de 1998 e 2000 os IIº e IIIº Encontros Latino Americano de Advogados Trabalhistas – ENLAT’s, com participação do México, Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, exatamente para que se tomasse posição acerca das ideias neoliberais em razão dos prejuízos aos países mais pobres, tanto que em função dessa necessária união “criamos a ALAL, criada pela ABRAT em conjunto com outras entidades da América latina”<sup>12</sup>.

Muitos foram os movimentos nesse período, sobretudo de conscientização dos advogados e Associações estaduais, acerca do perigo das propostas de mudanças. A experiência de Moema Baptista e Bernadete Kurtz, aliada à militância política de Clair Martins desde os tempos de chumbo, tendo sido presa política, foram fundamentais para os necessários enfrentamentos.

Na gestão seguinte – 2000-2002 com Luis Carlos Moro, presidente, Silvia R. Marina Mourão (PA); Arlete Mesquita (GO); Clair da Flora Martins (PR), a experiência das militantes anteriores se une com as mulheres que vão chegando na ABRAT.

As lutas do período neoliberal, agora mais ainda agressivas no último período dessa quadra, requeria da instituição e, por conseguinte dos diretores a ousadia, a intuição, a estratégia e a coragem, marcas dessas mulheres.

Deve-se anotar que havia dúvidas, muitas renúncias pessoais e profissionais, muitas dificuldades. Mas, o natural sexto sentido aliado a sabedoria naturais do sexo feminino, permitiram posicionamentos necessários, nem sempre agradando a todos, nem mesmo aos pares.

Nos biênios seguintes, participaram da gestão 2002 a 2004, como presidente Nilton da Silva Correia (DF); Arlete Mesquita (GO); Benizete Ramos de Medeiros (RJ); Araçari Baptista de Santana (RJ); Mirela Barreto (BA) ; Bernadete LaúKurtz (RS); Silvia Lopes Burmeister (RS) e Mary Cohen (PA).

Mulheres experientes na luta vão ensinando as que chegam a necessária coragem e o otimismo, inspirando-se a mais um trecho de Cora Coralina:

Creio numa força imanente  
que vai ligando a família humana  
numa corrente luminosa  
de fraternidade universal.  
Creio na solidariedade humana.

---

<sup>12</sup>Martins. Clair da Flora. Entrevista gravada em Curitiba, PR, em 25.05.2013. citada na obra referida.

Creio na superação dos erros  
e angústias do presente.  
Acredito nos moços.

Para 2004/2006 Osvaldo SirotaRotbande, paulista, assume a presidência conta com as seguintes mulheres: Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão (PA); Silvia Lopes Burmeister (RS); Benizete Ramos de Medeiros (RJ); diretora de relações associativas: Mary Cohen (PA) e Joselice Cerqueira de Jesus (PA).

Que tempos eram esses? Ainda de combate aos os projetos neoliberais de supressão de direitos, como a Terceirização; negociado X legislado; extinção da justiça do Trabalho ainda não vencida totalmente; a chacina de UNAI.

E segue “Daí a luta contra a ALCA, da qual a ABRAT foi participe; a luta contra as instalações da CCP; a luta contra o documento técnico de número 319 do Banco Mundial”; na discussão da lei de arbitragem, que é de 1996, mas também ganha maiores repercussões nos anos subsequentes. Tudo isso fez parte de um projeto estrangeiro de redução de direitos para implantação de substratos de garantias legais muito inferiores àquelas que já eram constitucionalmente asseguradas.<sup>13</sup>

A união com algumas entidades como OAB; ANAMATRA, ANPT, contribuía para estratégias comuns e fortalecimento.

## **5. Mulheres que contribuíram para quarta quadra da ABRAT - 2008 a 2018**

Que período! Quantas Lutas!

A ABRAT não imaginou que tivesse que enfrentar, nos três últimos anos, o retorno de uma política neoliberal agressiva, golpista, de supressão de direitos e uma Lei que efetivamente quebrou a espinha dorsal do Direito do Trabalho.

Nos dois biênios seguintes, 2006/2008 e 2008/2010, a direção da ABRAT foi do Paranaense Luiz Salvador, que teve como uma das bandeiras, a saúde do Trabalhador e aliança com instituições. Não tinha unanimidade e consenso na própria diretoria sobre o *modus faciendi*, mas, reconhecidamente guerreirounindo-se a mulheres que o sustentaram. Na primeira gestão, Salvador contou com Arlete Mesquista (GO); Sandra Mara de Lima Rigor (MS); Silvia Marcia Nogueira (PE); Benizete Ramos de Medeiros (RJ); Silvia Burmeister (RS); Silvia Mourão (PA); Clair

---

<sup>13</sup> Entrevista de Clair Martins referida.

da Flora Martins; diretora de relações com países Sul-americanos: Aldacy Rachid Coutinho (RR); Araçari Batista de Santana (RJ); Mirela Barreto (BA); diretor de assuntos doutrinários: Silvia Mourão (PA) Magda Barros Biavaschi (RS); Valena Jacob (PA); Marina da Silva Gaya (SP); Silvia Marina Mourão (PA); Luciana Cury Calia (SP); Arlete Mesquita (GO).

Na segunda gestão houve pouca alteração, participaram Silvia Lopes Burmesteis (RS); Silvia Mourão (PA); Arlete Mesquista (GO); Magda Barros Biavaschi (RS); Sandra Mara de Lima Rigor (MS); Silvia Marcia Nogueira (PE); Benizete Ramos de Medeiros (RJ); Clair da Flora Martins (PR); Aldacy Rachid Coutinho (PR); Araçari Batista de Santana (RJ); Mirela Barreto (BA); Valena Jacob (PA); Marina da Silva Gaya (SP) e Luciana Cury Calia (SP).

Posteriormente, seguindo a cronologia das gestões, assume a direção 2010-2012 Jefferson Callaça (PE) e foram Ana Amélia Mascarenhas Camargo (SP); Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira (RS); Sílvia L.Burmeister (RS); Arlete Mesquita (GO); Letícia Sanches Ferranti (MT); Roseline Rabelo de Jesus Morais(SE); Izabel Dourado (MG); Araçari Batista que contribuíram grandemente.

O ponto forte e marcante dessa gestão foi a criação das chamadas caravanas da ABRAT. Tinha-se como objetivo percorrer o Brasil nos dois anos de mandato, utilizando-se de seminários, debates, reuniões para identificação das questões locais ligadas ao Direito do Trabalho e aos advogados trabalhistas, juntamente com as associações anfitriãs de cada Estado. Para esses eventos, foram escolhidos temas atuais do interesse da advocacia trabalhista, para discussões e tomadas de posições com alinhamentos estaduais e nacional. Quem melhor pode justificar sua criação é o seu mentor Jefferson Calaçã<sup>14</sup>.

Os advogados trabalhistas no país inteiro conheceram a sua entidade nacional de perto através da Caravana da Abrat, em que percorremos 19 cidades em dois anos de mandato, conhecendo e discutindo temas e problemas que afetam os advogados no cotidiano. No ano de 2011, elegemos o Processo Eletrônico como tema central dos debates, já em 2012, transformamos os Honorários Advocatícios na justiça do Trabalho não apenas como um título a ser tratado por onde passamos, mas uma verdadeira bandeira de luta da advocacia trabalhista nacional. Ao mesmo tempo em que tentávamos convencer a magistratura da justeza desse pleito, também atuamos na esfera

---

<sup>14</sup> CALAÇA, Jefferson. A ABRAT conheceu o Brasil. In: *Revista da ABRAT*. MG, Montes Claros, n. 2, p. 3, setembro de 2012.. Informado na obra citada

legislativa, ocupando os gabinetes e plenários do Congresso nacional para acelerar a aprovação do PL 3.393/2004, de autoria da ex-presidente da Abrat, Clair da Flora Martins e obtermos uma vitória histórica.

A gestão seguinte também deu continuidade nas caravanas, interiorizando-as. A diretoria do biênio 2012/2014 com presidente: Antônio Fabrício de Matos Gonçalves; contando com apoio de Sílvia Lopes Burmeister (RS); Miriam Klahold (PR); Benizete Ramos (RJ); Izabel Dorado (MG); Roseline Rabelo de Jesus Morais (SE); Luciana Slosbergas (SP); Maria Cristina Vidal de Oliveira Carrion (RS); Araçari Baptista (RJ); Luciana Serafim (MT); Arlete Mesquita (GO); Sílvia Mourão (PA).

Assim sendo, os temas centrais eleitos como bandeiras de discussão para percorrer todo o país para esse período foram: (i) o Processo Judicial Eletrônico e (ii) os honorários de sucumbência na Justiça do Trabalho. Isso sem se distanciar de outros que viriam depois, como, por exemplo, (iii) as férias dos advogados (ou suspensão dos prazos em período de dezembro a janeiro), que começavam a ser reivindicadas de unificação. As caravanas reuniam uma média de 300 advogados. Muitos deles não haviam, ainda, conhecido a ABRAT, seus diretores, sua forma de organização, quer porque não tivessem condições materiais de viajarem para frequência nos Encontros Nacionais, quer mesmo por ausência de maior divulgação em algumas regiões ou leniência das associações estaduais em certas épocas do movimento para filiações associativas.

Com o compromisso de manter a ABRAT no topo em prestígio, respeitabilidade e gigantismo, a terceira mulher a ocupar a presidência foi a gaúcha de posicionamento firme, Sílvia Lopes Burmeister, que recebeu pesada herança de continuar o combate ao PL 4.330/04 da terceirização ampla; luta pela aprovação do PL 606/2011, sobre execução, pelas férias dos advogados do PL nº. 3392/2004, de honorários de sucumbência na Justiça do Trabalho (de autoria da ex-presidente Clair Martins, quando deputada federal); o enfrentamento das dificuldades do PJe, implantado açodadamente, causando inúmeros transtornos aos advogados de todo o Brasil, além de outras bandeiras.

Contou com suporte dos homens experientes e aguerridos, bem como das seguintes mulheres em sua diretoria: Araçari Baptista (RJ); Alessandra Camarano Martins (DF); Benizete Medeiros (RJ); Luciana Barcelos Slosbergas (SP); Maria Cristina Carrion de Oliveira (RS) e Roseline Moraes (SE).

Tempos de operação lava jato e mensalão, com prisões de políticos e empresários envolvidos em gigantesca corrupção; governo e partidos políticos divididos numa verdadeira luta de força e poder; tempos de início de uma recessão econômica e retorno do desemprego no país. Movimentaram-se incansavelmente de norte a sul, ora firmando posição institucional, ora participando dos inúmeros eventos jurídicos, ora de solenidades.

Mas, o que essas mulheres que vem fazendo história, não suspeitavam na gestão que se seguiria - 2016/2018, capitaneada pelo paulista Roberto Paraybaé que teriam que enfrentar talvez um dos maiores desafios da advocacia trabalhista, da história da ABRAT, qual seja, a luta contra a aprovação da chamada reforma trabalhista – Lei 13.467/2017 e a Reforma da previdência, sem excluir outras tantas frentes. A Lei trouxe graves retrocessos, é uma lei inconstitucional, violadora de normas e convenções internacionais, de princípios e valores constitucionais.

Aqui cabe um destaque especial para a vice-presidente Alessandra Camarano (DF) que vem atuando nos frentes das reformas aguerridamente. Integram essa última gestão Araçari Baptista (RJ); Roseline Rabelo de Jesus Morais (SE); Karla Patricia Souza (MT); Elise Ramos Correia (DF); Valena Jacob Mesquita (PA); Ellen Mara Hazan (MG); Arlete Mesquita (GO); Daniela Muradas (MG) e Rita Cortez (RJ).

Como Cora Coralina na parte final do poema:

Exalto sua confiança,  
generosidade e idealismo.  
Creio nos milagres da ciência  
e na descoberta de uma profilaxia  
futura dos erros e violências do presente.  
Aprendi que mais vale lutar  
Do que recolher dinheiro fácil.  
Antes acreditar do que duvidar.

Elas vem seguindo, sem ficar na plateia, sem esmorecer, sem receios.

Conforme dissemos em texto anterior, a sociedade brasileira, em especial os segmentos dos trabalhadores com maior nível cultural, os advogados trabalhistas, as instituições alinhadas à defesa do Direito do Trabalho, assistem em sua grande maioria, estarecidas às manobras do Congresso Nacional e do atual presidente da

República para atender aos ditames do capital e alterar a legislação trabalhista, e o que pior, com açodamento, sem diálogo social para a implantação aprovação. E nem se diga que é uma reforma de atualização<sup>15</sup>.

A despeito de inúmeras formas de resistências popular, individual e institucional, a chamada reforma trabalhista foi votada no Senado Federal no dia 11 de julho de 2017 – dia para não ser esquecido – com uma surpreendente votação de 50 votos a favor e 26 contra, mas não sem conflitos. Na própria casa entre os senadores de partidos de oposição ao governo com atos de resistência física, além de medidas para que representantes de entidades e trabalhadores tivessem acesso ao plenário. As mudanças sancionada e encomendadas pelo presidente da República, impactam de maneira grave nas conquistas de mais de 70 anos. O grande e principal objetivo do projeto é atender aos ditames do capital em detrimento do trabalho humano, da proteção à saúde e bem estar do trabalhador, sem contar as normas de minimização da Justiça do Trabalho e de obstáculo do acesso à Justiça.

Traz o contrato de trabalho intermitente; a ampla terceirização; a mordaza para justiça do trabalho; a prevalência do negociado sobre o legislado; enfraquecimento dos sindicatos comausência de homologação para finalização do contrato; formas de negociação do banco de horas; exclusão do amparo da jornada para o teletrabalho; parametrização para o dano moral dentre outros , tendo como características nefasta e clara o beneficiamento do capital, conforme diversos dispositivos.

Está eivada de inconstitucionalidades por violação a valores fundantes da República Brasileira insculpidos na CRFB/88 como o princípio da dignidade do trabalhador (art. 1º, inc.III); do valor social do trabalho e do bem estar (arts. 6º e 193); da melhoria das condições do trabalhador (*caput* do art 7º); da ordem econômica pautada na valorização do trabalho (art. 170); além de violar o valor fundamental da harmonia social formulada no preâmbulo e estabelecer a discriminação vedada no art. 5º.

E a ABRAT vem ombreando juntamente com a ANAMATRA, ANPT e diversas entidades para firmar posicionamentos contrários; contribuiu com os enunciados da ANAMATRA na 2ª jornada de direito material e processual; esteve na votação do protejo;

---

<sup>15</sup>MEDEIROS. Benizete Ramos. O direito ao trabalho decente e digno como princípios fundamentais e as alterações da legislação trabalhista: Um aviltamento sem fim. Revista da Associação Brasileira de advogados Trabalhistas- ABRAT ano 5. N. 5. MG: ed. Fórum. 2017.

dialogou com deputados e presidente da câmara; integrou o Forum Interinstitucional para Defesa dos Direitos Sociais- FIDS, dentre outras inúmeras atuações.

Como o momento requer, uma breve menção a referida alteração da CLT e Lei 6.019/74.

Essa (de)forma traz uma visível ruptura a direitos fundamentais com valorização do capital, invertendo-se a lógica estabelecida como supremacia do Estado Social de Direito, construída historicamente, pois desde a *Rerumnovarum* que se propunha dignidade humana com valorização ao trabalho, por ser a única fonte de sobrevivência, sugerindo não se ficar à mercê dos interesses exclusivos das leis de mercados, propondo a união entre o capital e o trabalho, pela íntima dependência um do outro assim como as melhores condições do contrato.

E como se demonstrou por amostragem nos pontos da reforma acima referidos, se está diante de uma inversão da ordem social, com a perda de direitos conquistados, quando o ser humano é a finalidade precípua e não o contrário.

Relembrando, ademais, que se a Constituição tem supremacia em relação às demais normas do sistema, e para que sobrevivam validamente no mundo jurídico, as leis e normas têm que se harmonizarem com a Lei Maior, que contém o código de conduta dos três poderes do Estado.

O confronto é evidente e está a merecer grandes debates e análises, com ações diretas de inconstitucionalidades, pedidos incidentais e acontinuidade das lutas sociais através das instituições para que as conquistas não se dispersem no emaranhado dos interesses do governo e das classes dominantes.

Creio, por fim, que a Justiça do Trabalho, ao contrário da encomendada lei que propõe a redução das ações, vai ter muito trabalho pela frente, pois grandes serão os desafios que suscitarão o provimento do Estado, quer seja para afastar fraudes; quer seja para alinhar os princípios nucleares da Constituição Federal; quer seja para interpretação de cláusulas contratuais conforme o artigo 9º e 468 da CLT, e a CF/88, dentre outros. Cabendo aos construtores das teses e teorias, muito desafio. Aos juízes, coragem e independência.

Esse será um desafio da ABRAT, dos homens, das mulheres, dos advogados e todos artífices do Direito social.

## **6. Buscando concluir**

E assim caminharam e caminham essas mulheres, fazendo história, marcando posição, lutando a luta da ideologia de um estado social de direito, de uma sociedade justa, igualitária e solidária.

Na história atual da ABRAT, outras atuantes mulheres vêm agregando seu valor e sua sabedoria, somando-se às mais antigas, em importante contribuição, mesmo fora das direções. Se as primeiras ajudaram a instituir e solidificar a Associação, as últimas e outros não nominadas, sustentam, contribuem e imprimem avanço.

Fecha esse texto retornando a Cecília Meireles “Não venci todas as vezes que lutei, mas perdi todas as vezes que deixei de lutar”. Assim são essas mulheres que vem ao longo dos quarenta anos contribuindo para fazer a história dessa associação que tem a marca do inconformismo, da coragem, da construção de uma sociedade mais justa, igual.

Avante! O mundo é nosso! O Brasil é dos brasileiros, dos trabalhadores, dos homens e mulheres que lutam o bom combate de cada dia!

### **Referencias**

CORALINA. Cora. Carta aos Moços. Vintém de cobre: meias confissões de Aninha”. 6ª ed., São Paulo: Global Editora, 1997, p.145.

MEDEIROS. Benizete Ramos de. Os Trabalhistas, da discriminação à ascensão e a contribuição da ABRAT. SP: Ltr.2016

\_\_\_\_\_ O direito ao trabalho decente e digno como princípios fundamentais e as alterações da legislação trabalhista: Um aviltamento sem fim. Revista da Associação Brasileira de advogados Trabalhistas- ABRAT ano 5. N. 5. MG: ed. Fórum. 2017.